



Registrado no livro de registro de leis
n.º 107 as fls. V sob n.º 742/76
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 25/7/1976

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

BEI Nº 742/76

Dispõe sobre denominação de Lougradouro
Público.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTº 1º - Passa a chamar-se Rua JOSE TOSTES
SALGADO HORTA, a Rua 15 de Novembro, integrante do loteamento Mor-
ro dos Coqueiros, sito no Bairro Ipiranga, nesta cidade.-

ARTº 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.-

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 23/7/76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL